



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 03/2026

CONTRATOS

I. OBJETIVO

Instrumentalizar as Unidades Setoriais de Controle Interno (USCIs) para verificarem o cumprimento de normativos legais relativos à celebração, execução, fiscalização e pagamento de contratos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

II. BASE LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Estadual nº 14.634/2023; Decretos Estaduais nºs 22.597/2024, 22.598/2024, 22.885/2024, 22.886/2024 e 22.932/2024)

Esta Orientação **não** substitui a OT 02/2016 - Contratos, elaborada na vigência da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 9.433/2005.


Outros instrumentos normativos deverão ser utilizados para subsidiar, de forma complementar, a inspeção de contratos de natureza específica, à exemplo daqueles relativos a serviços terceirizados normatizados pelo Decreto Estadual nº 22.836/2024 e pela Instrução Normativa Saeb nº 021/2025.

III. ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Aplicar o *checklist* (anexo) para cada processo analisado;
NOTA: A abrangência/escopo da verificação poderá ser alterada em função das peculiaridades de cada situação.
2. Utilizar campo "OBSERVAÇÃO" do *checklist* para registrar qualquer informação adicional sobre cada item analisado;
3. Acrescentar, eventualmente, novos itens ao *checklist*, caso julgue pertinente;
4. Assinar e datar o "PARECER".
5. Reportar ao superior imediato os casos em que forem identificadas irregularidades ou ilegalidades, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.
6. Elaborar o Relatório Final de Inspeção de acordo com o modelo previsto no Anexo II da Orientação Técnica nº 04/2019 - Manual Operacional do Controle Interno, registrá-lo no Sistema de Gestão de Controle Interno - SGCI e encaminhá-lo ao dirigente Máximo da unidade para conhecimento.




Salvador, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO DE LIMA E SILVA NETO
Data: 15/05/2026 15:46:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Lima e Silva Neto
Coordenação de Inspeção e Controle

Aprovada por:

Documento assinado digitalmente
 LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA
Data: 19/05/2026 13:30:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Augusto Peixoto Rocha
Auditor Geral do Estado



ÓRGÃO/SETOR INSPECIONADO:			
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR INSPECIONADO:			
NOME DO CONTRATADO:			
CONTRATO Nº:	DATA ASSINATURA:	VALOR TOTAL (R\$):	VIGÊNCIA:
MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O CONTRATO:			
OBJETO DO CONTRATO:			
ADITIVOS EFETUADOS (Nº/DATA/TIPO: PRAZO, QUANTIDADE OU VALOR):			

Nº	EM CADA ETAPA. VERIFICAR O	S	N	NA	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO						
1	No preâmbulo do contrato, constam nomes das partes e de seus representantes, número do processo da licitação ou da contratação direta e referência à sujeição dos contratantes às normas legais? (Art. 89, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021)					
2	O contrato está de acordo com a minuta aprovada pela PGE ou pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação? (Art. 19, III, da Lei Estadual nº 14.634/2023)?					
3	O contrato contém cláusulas essenciais (objeto, preço, prazo etc.) que permitam um acompanhamento preciso de sua execução, inclusive mensuração dos resultados para o pagamento da contratada? (Art. 92, incisos I, V e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)					
4	O contrato foi assinado dentro do prazo estabelecido no edital de licitação? (Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
5	Houve divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação e II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta? (Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
6	O contrato possui cláusula que indica o crédito orçamentário pelo qual correrá a					



Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O	S	N	NA	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
	despesa? (Art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)					
7	O contrato contém cláusulas que estabeleçam o índice de reajuste de preços? (Art. 92, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021)					
8	No caso de ter sido exigida garantia contratual, a modalidade adotada está prevista no Art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021?					
9	O prazo de vigência do contrato está de acordo com o prescrito no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021?					
10	Em caso de contratação emergencial, o prazo máximo de vigência foi de 1 (um) ano? (Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)					
11	Foi designado gestor do contrato formalmente? (Art. 11 da Lei Estadual 14.634/2023)					
12	Foi designado fiscal do contrato? (Art. 12 da Lei Estadual 14.634/2023)					
13	Há segregação de funções entre gestor e fiscal? (Art. 7º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021)					
14	Os agentes designados (fiscal e gestor do contrato) possuem capacitação adequada? (Art. 18, §1º, X da Lei Federal nº 14.133/2021)					
EXECUÇÃO						
15	O fiscal registra as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados? (Art. 117, §1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 12, §1º e 2º, da Lei Estadual 14.634/2023)					
16	Existe segregação de funções entre quem atesta a realização do serviço e quem confere e efetua o pagamento? (Art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)					
17	Há registro sistemático da execução (relatórios, medições)? (Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
18	A execução está ocorrendo conforme previsão contratual? (Art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021)					



Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O	S	N	NA	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
19	Os prazos contratuais estão sendo cumpridos? (Art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
20	Em se tratando de obras e serviços, o recebimento provisório, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ocorreu mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico? (Art. 140, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 14 da Lei Estadual 16.634/2023)					
21	Em se tratando de obras e serviços, o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ocorreu mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais? (Art. 140, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 15 da Lei Estadual 16.634/2023)					
22	Em se tratando de compras, o recebimento provisório, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ocorreu mediante verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais? (Art. 140, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 14 da Lei Estadual 16.634/2023)					
23	Em se tratando de compras, o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, ocorreu mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais? (Art. 140, II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 15 da Lei Estadual 16.634/2023)					
24	Em caso de revisão do preço original do contrato, houve comprovação do desequilíbrio, com as necessárias justificativas, inclusive com documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade da manutenção do preço registrado? (Art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 23.657/2025)					
25	Em caso de subcontratação de parte do objeto do contrato (obra, serviço ou fornecimento), esta foi efetuada dentro dos limites admitidos no edital e no contrato? (Art. 122 da Lei Federal nº					



Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O	S	N	NA	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
	14.133/2021)					
26	Em caso de subcontratação de parte do objeto do contrato (obra, serviço ou fornecimento), o contratado apresentou à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado? (Art. 122, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021)					
27	Foi realizada gestão de riscos durante a execução? (Art. 103 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 12 do Decreto Estadual nº 22.836)					
PAGAMENTO						
28	O processo de execução de despesa contemplou empenho prévio? (Lei Federal nº 4.320/1964)					
29	Os dados constantes do empenho (nome do credor, valor, objeto, classificação orçamentária etc.) estão compatíveis com os do contrato?					
30	Os valores liquidados estão de acordo com o que foi atestado pela fiscalização do contrato?					
31	Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o pagamento ocorre em conta vinculada? (Art. 121, § 3º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021)					
32	Há comprovação de regularidade fiscal da contratada? (Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
33	Os pagamentos foram realizados dentro dos prazos contratados? (Art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
34	O pagamento do contrato está em conformidade com o seu objeto, em especial com relação ao quantitativo de empregados alocados?					
35	Os quantitativos faturados pelo contratado e atestados pela fiscalização do contratante correspondem, de fato, aos efetivamente realizados?					
36	O contratante, quando do pagamento das faturas, efetuou as retenções dos tributos devidos?					
37	No momento do pagamento, o contratado se encontrava isento de penalidades como suspensão ou impedimento de contratar com o					



Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O	S	N	NA	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
	Estado? (Art. 92, XVI da Lei Federal nº 14.133/2021)					
ALTERAÇÃO CONTRATUAL						
38	Há justificativa técnica e jurídica para as alterações contratuais eventualmente ocorridas após celebração (ex: aumento de preço; alteração de quantitativos; ampliação de prazo; mudanças de especificação do objeto; eliminação ou alteração de cláusulas etc.) (Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
39	As alterações contratuais foram formalizadas por meio de termo aditivo? (Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
40	Os limites legais de alteração, sejam acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras foram respeitados? (No caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50%) (Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
41	Caso tenha ocorrido reequilíbrio econômico-financeiro, este foi devidamente fundamentado? Art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021)					
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO						
42	As prorrogações foram formalizadas tempestivamente? (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
43	Antes da prorrogação do prazo de vigência do contrato, foi verificada a regularidade fiscal do contratado, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e juntada de certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas. Estas foram juntadas ao respectivo processo? (Art. 91, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021)					
44	No caso de prorrogação de contrato de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva da mão de obra contratada, esta foi solicitada no prazo de até 120 (cento e vinte) dias antes do seu termo final, condicionada à avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive no que diz respeito às					



Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O	S	N	NA	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
	obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato? (Art. 8, §1º, do Decreto Estadual nº 22.836/2024)					
45	Há justificativa para prorrogação? (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
46	Prorrogado o contrato, foi mantida a vantajosidade da contratação? (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
47	Foi observada a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, como forma de controle prévio de legalidade no caso de aditamentos? (Art. 19, III da Lei Estadual nº 14.634/2023)					
48	O resumo do(s) aditamento(s) foi publicado no PNCP? (Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
SANÇÕES / RESCISÃO/ ENCERRAMENTO						
49	Foram aplicadas sanções em caso de descumprimento contratual? (Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
50	Houve termo de recebimento definitivo? (Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
51	Foram verificadas todas as pendências antes do encerramento? (Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
52	Em caso de rescisão contratual, o processo contou com o opinativo da PGE ou do órgão de assessoria jurídica da unidade?					
VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA						
53	No caso de contratação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, os preços contratados estão de acordo com parâmetros de aceitação definidos pela Saeb? (Art. 8º, §4º, Decreto Estadual nº 22.836/2024)					
54	No processo de pagamento, consta a relação completa com os nomes dos empregados alocados, com indicação de função e local de trabalho?					
55	Consta, no processo de pagamento, os "atestos" de todas as unidades/locais onde os serviços foram prestados?					
56	A empresa reajusta os salários em conformidade com o salário-mínimo ou					



Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O	S	N	NA	Nº DOC.	OBSERVAÇÃO
	acordo coletivo da categoria?					
57	A empresa paga salários em dia?					
58	A empresa fornece vale-transporte e auxílio alimentação, conforme combinado?					
59	A empresa paga adicionais de insalubridade e de periculosidade, quando devidos?					
60	A empresa fornece material de limpeza e higiene pessoal, conforme previsão contratual?					
61	A empresa fornece fardamento e EPIs, conforme previsão contratual?					
62	A empresa efetua exames médicos admissionais, periódicos e demissionais?					
63	As funções exercidas pelos empregados estão de acordo com o contratado, sem ocorrência de desvios de função?					
64	O contratado apresentou a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas (FGTS, INSS, entre outras)? (Art. 50 da Lei Federal nº 14.133/2021)					

PARECER SOBRE ANÁLISE DO CONTRATO

(Informar se o contrato analisado **atende plenamente**, **parcialmente** ou **não atende** aos requisitos legais e acrescentar outras informações ou observações consideradas relevantes):

ANALISADO POR:**ASSINATURA:****DATA:**